



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.036344.2015-04 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, do IFMT/Campus Avançado de Diamantino.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Recursos Humanos

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Recursos Humanos

Carga horária total: 918

Carga Horária Profissionalizante: 918

Estágio Curricular não Obrigatório: 120 horas

Regime de matrícula: semestral

Periodicidade de Seleção: anual

Tempo de integralização: mínimo 03 (três) e máximo sugerido 06(seis) semestres

Número de estudantes: 35 por turma

Total de vagas: 35 vagas por ano

Turno de funcionamento: Noturno

Início de vigência: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir do ano de 2016/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

John Paulo

HH

João Carlos

W. Paula

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Jimorvan A. Buzan

Andre Luis

[Assinatura]

[Assinatura]

Andre Luis

[Assinatura]

[Assinatura]
Samuel Ferriz
Ferreira